



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA PRES Nº 182, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Alterar a designação da fiscalização do Contrato Administrativo nº 15/2017, referente a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças mediante ressarcimento, e instalações avulsas de equipamentos de ar condicionado, a serem executados nas dependências da PRM/COLATINA.

A SECRETÁRIA ESTADUAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições, conforme [Portaria PR/ES nº 70/ 2017](#), publicada no DOU nº 61, Seção II, de 29/03/2017, e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2020 ([Portaria PGR/MPF n. 687/2011](#)), observado o disposto no artigo 67 da [Lei n.º 8.666/93](#), resolve:

Art. 1º Alterar a [PORTARIA MPF/ ES Nº 38, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019](#), no que diz respeito à fiscalização contratual na Procuradoria da República no Município de Colatina/ES para o contrato nº 15/2017 – MPF/ES, referente a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças mediante ressarcimento, e instalações avulsas de equipamentos de ar condicionado, a serem executados nas dependências da PRM/COLATINA.

Art. 2º Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício na Procuradoria da República no Município de Colatina, para atuarem conforme segue:

Servidor	Mat.	Função/Cargo	Lotação	Atividade de Fiscalização	Atuação
Edson Wander Bronzoni	28275	Técnico do MPU/ Administração/FC-3 Coordenador de PRM - Nível I	PRM – Colatina/ES/ COOR	Documental/ Técnica	Fiscal

João Marcos Carneiro Faria	28363	Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administ./ Seg. Inst. e Transp.	PRM-Colatina/ES	Documental/ Técnica	Fiscal- Adjunto
-------------------------------	-------	---	-----------------	------------------------	--------------------

Art. 3º Revogo a [PORTARIA MPF/ES Nº 38, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019](#).

Art. 4º Esta presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MARIA FUSATTO PASOLINI

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 jul. 2019. Caderno Administrativo, p. 45.](#)

